



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DO VEREADOR  
IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**

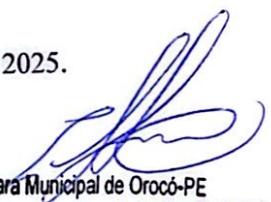
**REQUERIMENTO Nº. 016/2025**

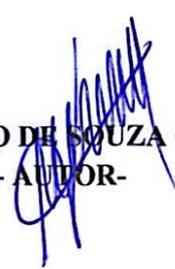
O Vereador que abaixo subscreve, requer a mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o art. 123 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor, Prefeito do Município de Orocó/PE, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria de administração e finanças, através da ilustríssima Senhora Secretária, **CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA**, venho por meio deste requerimento solicitar a regularização da situação de alguns funcionários municipais que, até a presente data, não receberam o pagamento referente ao salário maternidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que o salário maternidade é um direito garantido por lei aos servidores públicos, é fundamental que a administração pública assegure a sua correta aplicação e cumprimento. O atraso nos pagamentos compromete o sustento das famílias que dependem desse benefício, trazendo insegurança e dificuldades financeiras indesejadas para essas funcionárias, solicito que sejam tomadas as devidas providências para assegurar que todos os funcionários que têm direito ao salário maternidade recebam os valores devidos o mais rápido possível.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 10 dias do mês de MARÇO do ano de 2025.**

  
Câmara Municipal de Orocó-PE  
APROVADO POR: UNANIMIDADE  
18/03/25

  
**Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO**  
**- AUTOR -**